ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

Lei nº 1836 de 17 de março de 2008.

REAJUSTA O VALOR DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CURRAIS NOVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e, ainda,

Considerando que a dotação orçamentária de classificação 319011 (vencimentos e vantagens fixas) constante na Lei Municipal nº 1.815/2007 (orçamento geral do município para o exercício de 2008), é suficiente para suportar as despesas decorrentes da folha de pagamento do pessoal durante o exercício;

Considerando, finalmente, que as considerações anteriores constituem justificativas acerca da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa acrescida conforme disposto no Artigo 16, Inciso I da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando compatível com o plano orçamentário, plurianual e de diretrizes;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 01 de março de 2008 em 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento), os valores dos salários dos servidores públicos municipais de Currais Novos efetivos, comissionados e de funções gratificadas, bem como dos subsídios dos Secretários Municipais, todos vinculados ao Poder Executivo.

Art. 2º - Constitui suficiência orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do reajuste salarial estabelecido por esta Lei, a dotação específica constante na Lei nº 1.815/2007 que dispõe sobre o orçamento geral do município para o exercício de 2008.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, em 17 de março de 2008.

*José Marciomilo de Barros Lins Neto*
Prefeito Municipal

Currais Novos
Crescendo com você

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006